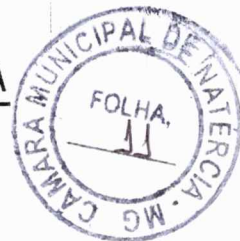




CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº. 025/2008

De: Presidência da Câmara Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 18/06/2008

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes preposições para as providências necessárias:

- Autógrafo do Projeto de Lei 021/2008 – “Dá denominação a obra publica”.
- Autógrafo do Projeto de Lei 022/2008 – “Autoriza conceder isenção e dá outras providências”.

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.

JOSÉ OVIDIO FERREIRA
Presidente

Exmo. Sr..

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NATÉRCIA - MG

Recado
18/06/2008
MP
11:40 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI 021/2008

“Dá denominação a obra pública”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DA SILVA, o campo de futebol localizado nas proximidades do Lar Comunitário Sagrado Coração de Jesus e Parque de Exposição Oscar Lino dos Reis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2008.


Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente


Ver. Antonio Noel de Souza
Vice-Presidente


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária